



PROCESSO DE COMPRAS

Nº066 /2016

FILTRO DE LINHA

066/2016

Goiânia, 14 de junho de 2016.

Memorando n. 50/2016 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira



Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)		Filtro de linha 6 tomadas		
Especificações:	<ul style="list-style-type: none"> • Especificações: • - Régua extensora com novo padrão brasileiro • - 6 Tomadas tripolares (2P T) • - Interruptor Ligar/Desligar • - Fusível de proteção • - Fusível reserva • - Anti-chamas • Informações Técnicas • - De acordo com a norma NBR14146 • - Certificado pelo INMETRO • - Tensão máx. suportada: • - 10A - 250V~ 			
Quantidade:	50			
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> • Para instalação dos equipamentos nas tomadas 110V, no prédio da área administrativa e ambulatórios, já que só temos 1 tomada em cada mesa, e serão necessários mais tomadas 110 para os diversos equipamentos como CPU, Monitor e Impressora. 			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
		X		

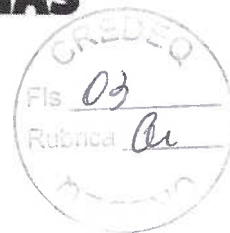
Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Alberto Jose de Faria Filho
 Supervisor Administrativo Financeiro

() Não autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

[Handwritten Signature]
Salette Maria de Sousa Reis
 Diretoria Adm. e Financeiro



EDITAL

Processo de compras Nº 066/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 30/06/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)		Filtro de linha 6 tomadas		
Especificações:	<ul style="list-style-type: none"> • Especificações: • - Régua extensora com novo padrão brasileiro • - 6 Tomadas tripolares (2P T) • - Interruptor Ligar/Desligar • - Fusível de proteção • - Fusível reserva • - Anti-chamas • Informações Técnicas • - De acordo com a norma NBR14146 • - Certificado pelo INMETRO • - Tensão máx. suportada: • - 10A - 250V~ 			
Quantidade:	50			
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none"> • Para instalação dos equipamentos nas tomadas 110V, no prédio da área administrativa e ambulatórios, já que só temos 1 tomada em cada mesa, e serão necessários mais tomadas 110 para os diversos equipamentos como CPU, Monitor e Impressora. 			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
		X		

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 30/06/2016 até as 10:00. Na oportunidade, analisando as

propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.



As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. Contrato Social registrado;
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento.

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 27 de junho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

ORÇAMENTO

fernando luiz macedo <macedomacedo01@outlook.com.br>
Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

30 de junho de 2016 09:53

EM ANEXO NOSSO ORÇAMENTO.

 **CREDEQ.xlsx**
30K





CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS MARCA VOLTIM	50	R\$ 14,72	R\$ 736,00

GOIANIA 30/06/2016

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTA
END. AV. INDEPENDENCIA, 6060 S. AEROPORTO GOIANIA GO.
CNPJ 00226324/000142
INSC. EST. 10136759-7
VENDEDOR FERNANDO MACEDO**



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

SEGUE ORÇAMENTO

Ferragista Araujo Wesley <ferragistaaraujo@hotmail.com>

30 de junho de 2016 14:08

Para: "cleydson.lima@credeq-go.org.br" <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

 **ORÇAMENTO CREDEQ 02 .docx**
66K





Orçamento



W.W.I FERRAGISTA LTDA-ME
CNPJ: 09.553.896/0001-00

Data: 2016.06.30

PARA: (CLEYDSON)

[Name]

Forma de pagamento						
A vista						

Qtde.	Nº Item	Descrição	Preço Unitário	Desconto	Total da Linha
50	01	FILTRO DE LINHA C/6 TOMADAS, 2P+TERRA C/ FUS. PROT.	34,00		1.700,00
				Desconto Total	
					Subtotal
					Imposto sobre Vendas
					Total 1.700,00

Agradecemos a preferência

.Ferragista Araujo Av.: São João Qd:10 Lt: 04 Sala 01/02 Ap. Goiânia - GO
Telefone (62) 3280-2550 ferragistaaraujo@hotmail.com



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Fw: Filtos de linha

Sandro Gouvea Cardoso <kyuseven@hotmail.com>
Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br

30 de junho de 2016 18:52

From: Ferragista Real
Sent: Thursday, June 30, 2016 4:53 PM
To: Sandro Gouvea Cardoso
Subject: RE: Filtos de linha



Segue cotação solicitada.
O prazo de entrega é de 04 dias apos confirmação do pedido.
Sds,

Wilson
Ferragista Real
62-3922-2910 /62-9637-5901
<http://www.amarelasinternet.com/ferragistareal>

From: kyuseven@hotmail.com
To: sousa.wj@hotmail.com
Subject: Filtos de linha
Date: Thu, 30 Jun 2016 15:36:59 -0300

Bom dia .

mandar a presente cotação de 50 filtros de linha com 6/5 tomadas para.

cleydson.lima@credeq-go.org.br

desde ja obrigado

Sandro

 **COTAÇÃO CREDC.xlsx**
776K

Ferragista  **Real**

**Materials Elétricos
Hidráulicos
Ferragens
Ferramentas
Acessórios p/ Marcenari:**



Ferragista

 **Real**

3922-2910

Av. F - Qd.J - Lt.06 - nº 879 - Sl 01,02 e 03 - Setor Água Branca - Goiânia - GO - CEP: 74.723.140

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42



Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua Jona Ferreira Alves Duarte S/N, Qd 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - GO, Cep: 75.065-200, portador da carteira de identidade de nº 2952119 SSP/GO e CPF: 591.077.151-53, filho de Anibal Serafim de Sousa e Ceolília Rabelo de Sousa, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede a Av. Independência, Nº 6060, Qd 70 C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Cep: 74.070-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200363428, despacho datado de 06/04/1983, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - O objeto social altera-se para: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais. Refrigeração. Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo. Containeres e lixeiras; Comercio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis faixas em geral, comercio atacadista e varejista de tintas residenciais, comerciais, de sinalização e viária, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia

Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comércio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

Fis 13
Rubrica Au

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
MARAJA SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.045 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comércio varejista, atacadista e montagens de matas burros de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

Fis. 14
Rubrica Ar

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
MARAJA SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os sócios, que se incube de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração, especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

15
Car

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

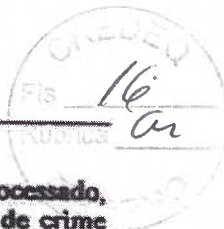
PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



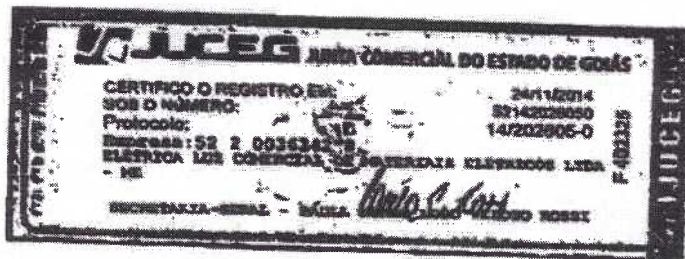
CLÁUSULA XIV - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vada, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou SE pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo da NCC.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

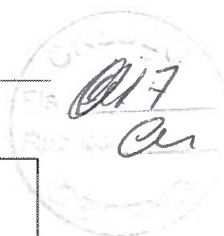

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA

 **Goiânia-GO, 13 de Outubro de 2014.**
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
--

LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 6060	COMPLEMENTO QUADRA70C LOTE 02
--------------------------------	----------------	----------------------------------

CEP 74.070-010	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3945-0770 / (62) 3945-0771
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/07/2016** às **11:20:39** (data e hora de Brasília).

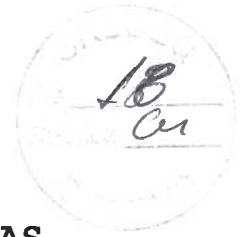
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certidão nº: 63717873/2016

Expedição: 01/07/2016, às 10:55:11

Validade: 27/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00226324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO /
GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

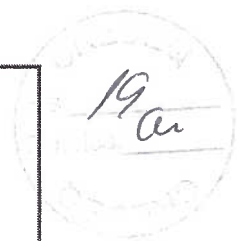
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2016 a 13/07/2016

Certificação Número: 2016061401053770018916

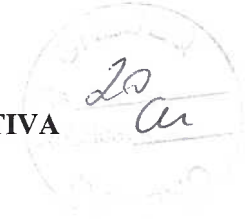
Informação obtida em 01/07/2016, às 10:47:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14750150

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA

CNPJ
00.226.324/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.581.548

EMITIDA VIA INTERNET

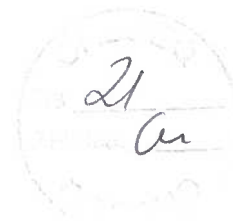
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2016

HORA: 10:58:13:7



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão 3.172.992-4
Finalidade **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral 037.348-6
Nome **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**
CPF/CNPJ 00.226.324/0001-42
Endereço **AV INDEPENDENCIA 6060 QD: 70C LT: 2**
SET AEROPORTO

Atividade **COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade 15/03/1983

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE JULHO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999729 MMLINK02 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

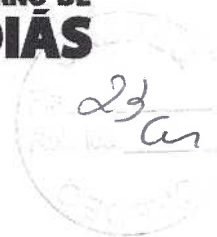
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:17:49 do dia 02/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2016.

Código de controle da certidão: **7713.4D05.072E.9230**

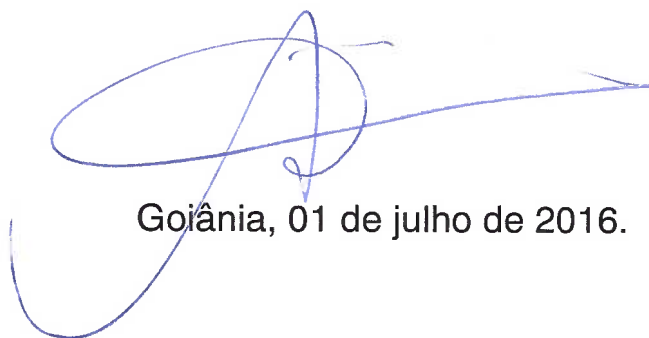
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-11 do processo de compras nº 066/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ 00.226.324/0001-42, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a realização do serviço constante no edital 026/2016 a empresa vencedora, foi a que apresentou menor valor, sendo que, não houve diferenças técnicas nas propostas apresentadas.



Goiânia, 01 de julho de 2016.

Supervisor de Compras e Logística

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		066/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO	
ELETRICA LUZ E COM.E		3ª COTAÇÃO	
MAT.ELETRICOS LTDA		FERRAGISTA REAL	
R\$	736,00	R\$	1700,00
FORMA DE PAGAMENTO			
TED / DOC ()		BOLETO (x)	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PR. UNIT.
01	50	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS	14,72
		MARCA	PR. TOTAL
		VOLTIM	736,00

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

01/07/2016

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGISTICA

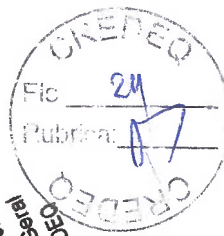
01/07/16

Sabte M. S. Reis
 DIRETORA ADM. FINANCEIRA

01/07/16

DIRETOR GERAL

Cláudio Rodrigues da Silva
 Diretor Geral



Memorando n.43/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 02 de julho de 2016.

A Senhora

Saete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de parecer e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimentá-la, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a o envio do Processo de Compras nº. 066/2016, o qual trata sobre a compra de Filtro de Linha do CREDEQ, ao Assessor Jurídico, Dr. Leonardo Ornelas, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a elaboração de parecer sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*Recb. 04/07/16
ao AS JUR P/
Arquivos*

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística

Memorando nº 031/2016 – ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 07 de Julho de 2016.

A

Salete Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ

Assunto: Manifestação sobre processo de compras

Referência: Proc. Compras 066/2016 – Filtro de linha

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

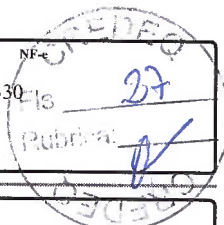
Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição pode ser realizada.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

Assessor Jurídico CREDEQ

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.100.330
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	N° 000.100.330 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 5216 0700 2263 2400 0142 5500 1000 1003 3017 4066 0021 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DECORRENTE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152160594850998 - 01/07/2016 17:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		02.812.043/0012-50	01/07/2016
ENDEREÇO AV COPACABANA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO ESPANSUL	CEP 74986-260	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Goiania	FONE/FAX 062993460073	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
AGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	736,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

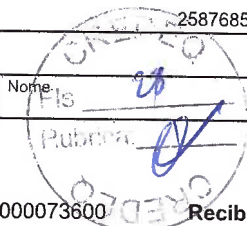
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	FILTRO DE LINHA 6 TOM PT	85364900	041	5929	UN	50,0000	14,7200	736,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ''SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, P OIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES '' // VENDA DECORRENTE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL N° 13422 // EMISSÃO 01/07/2016 // VENDEDOR: FERNANDO LUIZ // COND. DE PAGTO: BOLETO PARA 31/07/2016	RESERVADO AO FISCO

BB Cobrança 2.05.07

Cedente ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELET - CNPJ: 00.226.324/0001-42				Agência / Código Cedente 03656-0 / 27584-0	
Sacado ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50				Nosso Número 25876850000001831	
Vencimento 31/07/2016	Nº Documento 100330	Espécie DM	Moeda R\$	Valor do Documento 736,00	
Recebi(emos) o bloquete com essas características.		Assinatura		Data da Entrega	Nome



Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

BB Cobrança 2.0

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.						Uso do Banco
Cedente ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELET - CNPJ: 00.226.324/0001-42						
Endereço do Cedente AV INDEPENDENCIA 6060, QD 70C, LT02 - GOIANIA/GO - 74070-010						
Data do Documento 02/07/2016	Nº Documento 100330	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Process. 02/07/2016		
Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	x Valor			

Vencimento	31/07/2016
Agência / Código Cedente	03656-0 / 27584-0
Nosso Número	25876850000001831
(=) Valor do Documento	736,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Instruções de responsabilidade do cedente
 Juros.....: 3,00% ao mês - (R\$ 0,73 ao dia)
 Multa.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento
 Protesto...: 6 dias corridos a partir do vencimento

Sacado: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 AV COPACABANA SN - ESPANSUL
 74986-260 - GOIANIA - GO - CNPJ: 02.812.043/0012-50

Sacador / Avalista:

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
 Recebimento através do cheque nº _____ do banco
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do sacado.

Autenticação Mecânica

BB Cobrança 2.05.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.						Vencimento 31/07/2016
Cedente ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELET						Agência / Código do Cedente 03656-0 / 27584-0
Data do Documento 02/07/2016	Nº Documento 100330	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. 02/07/2016	Nosso Número 25876850000001831	
Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	x Valor			

Instruções de responsabilidade do cedente
 Juros.....: 3,00% ao mês - (R\$ 0,73 ao dia)
 Multa.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento
 Protesto...: 6 dias corridos a partir do vencimento

(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Sacado: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 AV COPACABANA SN - ESPANSUL
 74986-260 - GOIANIA - GO - CNPJ: 02.812.043/0012-50

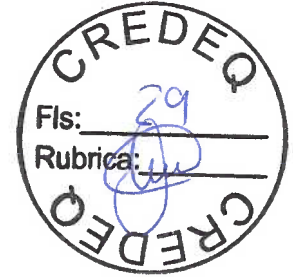
Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação


Fazenda
Ministério da Fazenda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, compare-os com os dados constantes na Declaração de Informações Fiscais a RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 11/04/16
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 6060	COMPLEMENTO QUADRA70C LOTE 0
CEP 74.070-010	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3945-0770 / (62) 3945-0771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/07/2016** às **08:13:36** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão **3.205.910-8**
Finalidade **FINANCIAMENTO**

Inscrição Cadastral **037.348-6**
Nome **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**
CPF/CNPJ **00.226.324/0001-42**
Endereço **AV INDEPENDENCIA 6060 QD: 70C LT: 2**
 SET AEROPORTO
Atividade **COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade **15/03/1983**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 29 DE JULHO DE 2016**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999226 MMLINK12 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 00.226.324/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

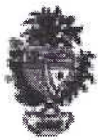
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:17:49 do dia 02/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2016.

Código de controle da certidão: **7713.4D05.072E.9230**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14755600

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA	00.226.324/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

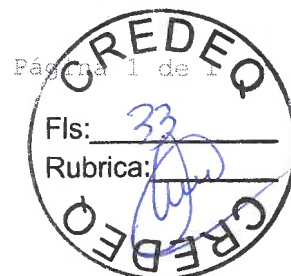
Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.534.536.243 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 JULHO DE 2016 HORA: 8:17:31:9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certidão nº: 64709604/2016

Expedição: 04/07/2016, às 08:20:27

Validade: 30/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

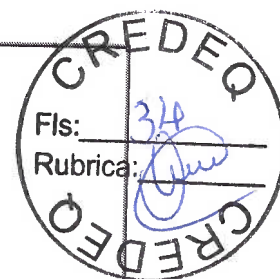
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00226324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2016 a 01/08/2016

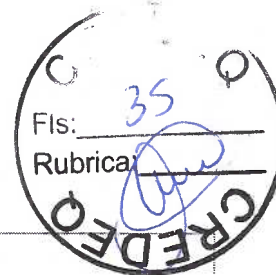
Certificação Número: 2016070301455605079138

Informação obtida em 04/07/2016, às 08:21:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID**Conta de débito:** 1626 / 003 / 00002752-0**Representação numérica do código de barras:**

00190.00009 02587.685005 00001.831171 8 68720000073600

Data do vencimento: 31/07/2016**Nome do banco:** BANCO DO BRASIL S/A**Valor (R\$):** 736,00**Identificação da operação:** MAT. ELETRICOS**Data de débito:** 01/08/2016**Data/hora da operação:** 01/08/2016 15:38:48**Código da operação:** 00816081**Chave de segurança:** K9MQ30X9K1L63FUY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**ELETRICA LUZ COMERCIAL
DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.
AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:
06239247226

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.100.330

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 0700 2263 2400 0142 5500 1000 1003 3017 4066 0021

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DECORRENTE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160594850998 - 01/07/2016 19:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DE EMISSÃO

01/07/2016

ENDEREÇO

AV COPACABANA, S/N -

BARRIO/ESTRITO

ESPANSUL

CEP

74986-260

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Goiania

FONE/FAX

062993460073

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	736,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	736,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	FILTRO DE LINHA 6 TOM PT	85364900	041	5929	UN	50,0000	14,7200	736,00					

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.
NF nº 100 330
Data de emissão 01/07/2016
Empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Data 01/07/2016
Assinatura [Signature]

Atestado José de Faria Filho
Supervisor Administrativo Financeiro
CREDEQ

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, PORQUE NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // VENDA DECORRENTE EMISSÃO DE CUPOM FISCAL Nº 13422 // EMISSÃO 01/07/2016 // VENDEDOR: FERNANDO LUIZ // COND. DE PAGTO: BOLETO PARA 31/07/2016	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

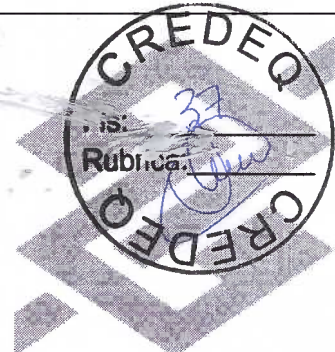
BB Cobrança 2.05.07

Cedente ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELET - CNPJ: 00.226.324/0001-42				Agência / Código Cedente 03656-0 / 27584-0	
Sacado ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50				Nosso Número 25876850000001831	
Vencimento 31/07/2016	Nº Documento 100330	Espécie DM	Moeda R\$	Valor do Documento 736,00	
Recebí(emos) o bloqueto com essas características.		Assinatura		Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

BB Cobrança 2.05.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.				Uso do Banco	
Cedente ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELET - CNPJ: 00.226.324/0001-42					
Endereço do Cedente AV INDEPENDENCIA 6060, QD 70C, LT02 - GOIANIA/GO - 74070-010					
Data do Documento 02/07/2016	Nº Documento 100330	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Process. 02/07/2016	
Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	x Valor		



Instruções de responsabilidade do cedente
 Juros.....: 3,00% ao mês - (R\$ 0,73 ao dia)
 Multa.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento
 Protesto...: 6 dias corridos a partir do vencimento

Vencimento	31/07/2016
Agência / Código Cedente	03656-0 / 27584-0
Nosso Número	25876850000001831
(=) Valor do Documento	736,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Sacado: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 AV COPACABANA SN - ESPANSUL
 74986-260 - GOIANIA - GO - CNPJ: 02.812.043/0012-50

Sacador / Avalista:

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
 Recebimento através do cheque nº _____ do banco _____
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do sacado.

Autenticação Mecânica

BB Cobrança 2.05.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.				Vencimento 31/07/2016	
Cedente ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELET					
Agência / Código do Cedente 03656-0 / 27584-0					
Data do Documento 02/07/2016	Nº Documento 100330	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. 02/07/2016	Nosso Número 25876850000001831
Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	x Valor		

Instruções de responsabilidade do cedente
 Juros.....: 3,00% ao mês - (R\$ 0,73 ao dia)
 Multa.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento
 Protesto...: 6 dias corridos a partir do vencimento

(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Sacado: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 AV COPACABANA SN - ESPANSUL
 74986-260 - GOIANIA - GO - CNPJ: 02.812.043/0012-50

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

